



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



## PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI N° 140/2025

EXPÉDIENTE

09/12/2025

### RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 140/2025, de autoria do Vereador Arlindo Leiteiro que *DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA SITUADA NO BAIRRO RANCHO NOVO DE RUA BENEVIDES VARELA PACHECO E ACRESCENTA O INCISO XIX AO §6º DO ART.5º DA LEI 5.872, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017 QUE ESTABELECE O ABAIRRAMENTO E AS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE*”, vem a esta Comissão para a emissão de parecer, atendendo ao disposto no art. 89, inciso II, do Regimento Interno desta Casa.

Parecer da dnota Procuradoria, f. 07/11.

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, f. 13/15.

### FUNDAMENTAÇÃO

O projeto visa denominar oficialmente uma via pública situada no Bairro Rancho Novo, bem como promover ajustes e acréscimos à Lei 5.872/2017, que trata do abairramento e das regiões do Município de Conselheiro Lafaiete.

Nos limites desta Comissão, o projeto em análise se mostra compatível com o ordenamento jurídico vigente.

Portanto, a proposição não apresenta nenhum vício atinente a esta Comissão estando apto para votação.

### CONCLUSÃO

Pelo exposto, nos termos da alínea “a” do inciso II do § 2º do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa, esta Comissão conclui pela inexistência de óbice ao prosseguimento da proposta em análise, devendo ser apreciado, discutido e votado em Plenário.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Professor Oswaldo Barbosa

Vereador João Paulo

Vereador Fernando Bandeira

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - MG

03/12/2025 17:31:063424/2